



PROCESSO N° : 59.316-8/2021
ASSUNTO : PENSOES
PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
PORTO ESTRELA
RELATOR : AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO MOISES MACIEL

DESPACHO 403/2022/AASC/MM

Tratam os autos de Pensão por morte, nos termos do art. 99, inc. III, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, encaminhe-se o presente processo ao **Ministério Público de Contas** para emissão de Parecer conclusivo.

Após, retornem-se os autos à esta Assessoria.

Assessoria do Auditor Substituto de Conselheiro Moises Maciel, Cuiabá/MT,
26 de julho de 2022.

(assinatura digital)¹

Mariuso Damiao Ferreira

Assessor de Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

